

Suporte ao estudante com deficiência visual no ensino superior de música: Um estudo sobre as políticas de acessibilidade e inclusão desenvolvidas em duas universidades de Minas Gerais

Comunicação

Renan Ezequias Fernandes
Universidade Federal de Minas Gerais
renanezequiasfernandes@gmail.com

Jussara Fernandino
Universidade Federal de Minas Gerais
Jussarafernandino@ufmg.br

Resumo: A presente comunicação é o recorte de uma pesquisa de mestrado em andamento, cujo tema é o atendimento ao estudante com deficiência visual no contexto do ensino superior de música. Tem como objetivo estudar as políticas de acessibilidade e inclusão desenvolvidas por duas universidades públicas - Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) e Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), averiguando o funcionamento dessas políticas, especificamente, no âmbito das escolas de música destas instituições, bem como seu impacto na vida acadêmica dos graduandos em música com deficiência visual. Para tal, a investigação, desenvolvida em uma abordagem qualitativa, tem como instrumentos de coleta de dados a análise documental, relacionada às instituições envolvidas, e entrevistas semiestruturadas com estudantes de graduação em música com deficiência visual. Como a coleta de dados ainda não foi finalizada, neste texto trazemos as informações sobre as políticas de inclusão e acessibilidade das duas universidades pesquisadas.

Palavras-chave: Deficiência Visual; Educação superior inclusiva; Música e inclusão.

Introdução

O suporte ao estudante com deficiência visual no ensino superior de música, é o tema da dissertação de mestrado de minha autoria, que se encontra em andamento, realizada no Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal de Minas Gerais. Meu interesse em

desenvolver essa pesquisa surgiu quando participei como aluno das atividades do Centro Braille, um projeto de extensão da Escola de Música da Universidade do Estado de Minas Gerais. O Centro Braille da ESMU-UEMG tem por finalidade atender os alunos com deficiência visual no que se refere à transcrição, revisão e produção de partituras musicais, métodos musicais e materiais didáticos para o Braille. Durante o período que participei dessas atividades colaborei realizando transcrições de materiais em tinta para a grafia Braille, a fim de expandir o acervo da universidade e contribuir com os alunos deficientes visuais que frequentam os espaços da instituição.

A partir desta experiência, algumas questões vieram à tona e passaram a nortear a presente investigação, sendo estas: O Centro Braille seria uma iniciativa pontual da Escola de Música da UEMG, ou existem políticas de inclusão desenvolvidas no contexto do ensino superior de música como um todo? Existem ações específicas para estudantes de música com deficiência visual? Os recursos e ações existentes são efetivos? Qual a percepção dos estudantes de graduação em música com deficiência visual em relação às ações e aos recursos oferecidos pela instituição frequentada?

A pesquisa se justifica tendo em vista a especificidade do público-alvo a ser atendido. Segundo o Censo da Educação Superior de 2021, publicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)¹, o número de matrículas em cursos de graduação de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação passou de 22.367, em 2011, para 63.404, em 2021. Dentre estes, 20.172 apresentam baixa visão, 3.483 apresentam cegueira e 318 surdo-cegueira.

A despeito do aumento observado no número de estudantes com deficiência na educação superior brasileira, o que pode demonstrar o efeito das políticas públicas de inclusão, há uma carência de estudos,

¹ Disponível em:

https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2021/apresentacao_censo_da_educacao_superior_2021.pdf. Acesso em: 28/06/2023.

pesquisas e publicações em prol deste público, especialmente no que tange a relação entre deficiência visual e Educação Musical no Brasil (FERNANDES,2006; LOURO, 2015; CHAVES;WOLFFEBÜTTEL, 2020; SOARES; TRINDADE, 2021).

A pesquisa está inserida em uma abordagem qualitativa, que se interessa, segundo Bogdan e Biklen (1994), pelo significado dado pelas pessoas às situações vividas. Conforme os autores, “ao apreender as perspectivas dos participantes, a investigação qualitativa incide luz sobre a dinâmica interna das situações, dinâmica esta que é frequentemente invisível para o observador exterior” (BOGDAN; BIKLEN, 1994, p. 51). Tendo como embasamento teórico o campo das políticas públicas e da Educação Musical (COTA, 2018; LOURO, 2015; TUDISSAKI, 2019; GUEDES; 2020), a coleta de dados envolve análise documental e entrevistas semiestruturadas. A análise documental, já em andamento, visa a identificar as políticas de inclusão desenvolvidas na Universidade do Estado de Minas Gerais e na Universidade Federal de Minas Gerais - suas principais diretrizes, setores e ações. Para tal, tem sido consultados editais, portarias e resoluções, além dos projetos pedagógicos dos cursos de música destas instituições.

Como a etapa das entrevistas ainda não foi realizada, o presente artigo abordara alguns aspectos da Educação Inclusiva no Brasil, seguido de uma explanação sobre as políticas de inclusão adotadas pelas universidades estudadas². Cabe informar que a pesquisa foi submetida à avaliação do Comitê de Ética em Pesquisa da UFMG sob o registro CAAE: 68724623.1.0000.5149, tendo sido aprovada em 22 de junho de 2023.

² No tocante às entrevistas, que ainda não foram realizadas, estas adotarão, como critério de inclusão, estudantes com deficiência visual provenientes dos cursos de graduação em música das instituições mencionadas, podendo ser estudantes matriculados e/ou egressos. As perguntas aos entrevistados terão como eixo as percepções dos mesmos quanto aos seguintes aspectos: Processos de acolhimento e adaptação nas instituições de origem; Conhecimento dos setores de apoio; Existência e disponibilidade de recursos e materiais musicais voltados para a inclusão da pessoa com deficiência visual; Efetividade destes recursos e materiais; Rotina vivenciada nos processos de ensino-aprendizagem (aulas, apresentações de trabalho, performances musicais, etc); Relação com colegas e professores.

Aspectos da Educação inclusiva no Brasil

As diferenças individuais fazem parte da sociedade, o que se reflete no contexto educacional e nas especificidades do corpo discente das instituições. A realidade dos alunos com deficiência visual também parte desse princípio, e é necessário que essa comunidade possa desenvolver suas potencialidades, inteligências e capacidades assim como as demais pessoas. Para que isso seja possível, vários aspectos precisam ser considerados, desde os mais básicos, como estrutura física adequada e adaptações de material didático, até o desenvolvimento de ações afirmativas e pedagógicas que atendam às características e necessidades de cada sujeito. Para Bonilha (2006, p. 20), a inclusão não trata apenas de “integrar alunos deficientes a um sistema de ensino pré-estabelecido, mas significa propor mudanças de conceitos e atitudes frente às diferenças individuais”. Pela Lei Brasileira de Inclusão,

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2015, Art. 2º).

A Declaração de Salamanca, documento elaborado em 1994 na Conferência Mundial sobre Educação Especial, reforçou a “necessidade e a urgência de garantir a educação para as crianças, jovens e adultos com necessidades educativas especiais no quadro do sistema regular de educação”³. Considerado um dos marcos em prol da educação inclusiva, o documento subsidia as discussões e iniciativas nesse segmento. Conforme Louro (2015, p. 34), em citação a Oliveira e Reis (2004, p. 2), a visão da sociedade passou do paradigma de institucionalização, no qual as pessoas com deficiência eram confinadas em instituições especializadas, isoladas

³ Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000139394>. Acesso em: 08/03/2023.



do convívio social, para o paradigma de serviço, um segundo momento em que prevalecia a integração da pessoa com deficiência somente após processos de “normalização” e treinamento. Na abordagem atual, a proposta é o paradigma de suporte, que indica uma “sociedade que ofereça as mesmas oportunidades para todos os indivíduos, independentemente de suas questões físicas, cognitivas ou comportamentais”, em seus estabelecimentos públicos e privados (LOURO, 2015, p. 34).

Apesar dessa mudança de mentalidade, há todo um caminho ainda a ser percorrido. No Brasil, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei N° 13.146, foi sancionada somente em 2015. E, em 2016, garantida a reserva de vagas para pessoas com deficiência nas universidades, por meio da Lei N° 13.409. É fato notório as inúmeras dificuldades pelas quais passam as pessoas com deficiência em nosso país, mesmo com avanços já alcançados. Estudos comprovam que tem sido difícil a luta por políticas públicas eficazes e que a participação da sociedade civil tem sido determinante na efetivação e aplicação das leis (GUEDES; 2020, p.11).

No que se refere à educação musical inclusiva no Brasil, cabe enfatizar que ainda é um tema pouco difundido. Segundo Viviane Louro (2015), referência brasileira neste tema⁴, o que predomina são turmas de educação especial, modalidade dedicada a grupos fechados e específicos de pessoas com deficiência, desenvolvida em instituições e ONGs que atendem a esse público. A autora levanta o pouco espaço dedicado à educação musical inclusiva no Brasil, no qual, ao contrário da educação especial, os estudantes com e sem deficiência convivem e aprendem

⁴ Docente da Universidade Federal de Pernambuco. Pesquisadora da área de educação musical inclusiva e da relação música e neurociências. Autora dos livros: Educação Musical e Deficiência – propostas pedagógicas (2006), Arte & Inclusão Educacional (2007), Arte e Responsabilidade Social (2009), Fundamentos da Aprendizagem musical da pessoa com deficiência (2012), Música e Inclusão – múltiplos olhares (2016), Jogos e atividades para educação musical inclusiva (2018), Tópicos em Neurociências e Música (2022); HQ a música no seu cérebro (2022). Criadora do site música e inclusão e do Simpósio de Educação Musical Especial. Disponível em: <https://musicaeinclusao.wordpress.com/autora/>. Acesso em: 03/05/2023.

juntos (LOURO, 2015, p. 36). A convivência com a diferença encontra ressonância em Freire (1967, p. 81), que ressalta a necessidade de participação do homem “ao exame de seus problemas e dos problemas comuns”, como um ser que faz parte do mundo, pela qual suas necessidades sejam ouvidas e acolhidas.

Além disso, Louro (2015) aponta que existem os desafios relacionados à formação dos professores de música. É necessário que o professor de música conheça os seus alunos e saiba atuar conforme as individualidades de cada um. Porém, apenas essas habilidades não são o suficiente para garantir uma educação inclusiva eficiente e de qualidade, é importante conhecer metodologias e estratégias pedagógicas, psicologia cognitiva, bem como os aspectos referentes aos problemas de aprendizagem, transtornos, distúrbios e deficiências. A autora indica que as disciplinas de pedagogia e psicologia dos cursos de licenciatura são direcionadas a crianças que não apresentam os problemas e transtornos acima mencionados (LOURO, 2015, p. 39-40).

Conforme Louro (2015, p. 40), “geralmente nos cursos de licenciatura as disciplinas sobre pedagogia e psicologia da aprendizagem, são direcionadas para crianças que não apresentam problemas de aprendizagem, transtornos ou deficiência”. Pletsch (2009, p. 150) também destaca a limitação das disciplinas dos cursos de licenciatura, sem maiores reflexões acerca das individualidades, o que acaba auxiliando na manutenção de práticas segregacionistas. E quando se encontra profissionais qualificados no ensino da música para pessoas com deficiência, na maioria das vezes, a formação desse profissional se dá por conta própria, e paralelo aos estudos musicais, busca em outras áreas ou em cursos específicos direcionados para esse tema.

Com relação ao despreparo profissional, Chaves e Wolffenbüttel (2020, p. 30771) citam entrevistas realizadas por Oliveira e Reily (2014) com estudantes de música com deficiência visual, constatando que “nenhum dos entrevistados teve professor com preparo para ensino especializado a pessoa com deficiência visual”, e que os professores

encontram dificuldades em saber como atuar com respeito a educação musical inclusiva.

Louro (2015) aponta que, além das licenciaturas não promoverem embasamento teórico e prático voltado à educação inclusiva, de maneira geral, raramente oferecem adaptações arquitetônicas e materiais didáticos específicos. Ressalta, ainda, a necessidade de que os cursos de pós-graduação abram linhas de pesquisa e os eventos científicos ampliem a discussão dessa temática (LOURO, 2015, p. 38-43).

Esse é um breve recorte da realidade de muitos alunos com deficiência, atendidos em vários lugares pelo Brasil. São diversos e complexos os assuntos relacionados à formação docente, entretanto, “a formação em nível superior é uma das medidas essenciais a serem tomadas para que ocorram mudanças educacionais efetivas” (PLETSCH, 2009, p. 145).

Políticas de inclusão e acessibilidade no contexto de duas universidades públicas de Minas Gerais

Este item apresenta parte do levantamento sobre as políticas inclusivas vigentes nas universidades focadas pela pesquisa aqui relatada, a saber: Universidade do Estado de Minas Gerais e Universidade Federal de Minas Gerais. Foram levantados dados dessas instituições no que se refere às normas e diretrizes, bem como recursos e ações adotados nos diferentes espaços. Traz também informações sobre inclusão no âmbito das escolas de música das referidas instituições e seus cursos de graduação.

A inclusão no contexto da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG)

Em 2010 foi autorizado pelo conselho universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, a criação e o funcionamento do NAE (Núcleo de Apoio ao Estudante), mas foi oficialmente regulamentado e estruturado



em 2021 a implementação deste setor. Esse projeto teve como impulsionador principal a Lei N° 22.570, sancionada em 2017, que dispõe sobre as políticas de democratização do acesso e de promoção de condições de permanência dos estudantes nas instituições de ensino superior mantidas pelo Estado de Minas Gerais (UEMG, 2021b).

Após a Resolução CONUN/UEMG N°523 de 2021⁵ (UEMG, 2021b), que dispõe sobre a regulamentação e estruturação dos núcleos de apoio ao estudante, foi instituído oficialmente um órgão responsável pelo amparo ao corpo discente. Um aspecto importante a se ressaltar sobre essa implementação é que a divisão da universidade em questão é multicampus, fator importante na organização dos NAEs, ficando assim instituído o NAE central, com sede na reitoria, e os NAEs locais com sede em cada uma das unidades acadêmicas da universidade.

A seleção dos alunos na universidade é uma atribuição do Conselho Universitário (CONUN)⁶. Durante muitos anos, desde sua inauguração, a instituição tinha como forma de ingresso o Vestibular próprio, que contava com uma prova elaborada pela comissão de seleção, e nos cursos em que se fazia necessário a comprovação de habilidades específicas ocorria uma segunda prova de caráter eliminatório. A partir de 2021, com a adesão da UEMG ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), além de expandir as possibilidades de entrada em um curso superior, também ocorreram mudanças na destinação das vagas para estudantes com deficiência. Segundo a Resolução CONUN/UEMG N°524⁷, 25% das vagas são destinadas para candidatos inscritos no Sistema de Seleção Unificada

⁵ Resolução CONUN/UEMG N° 523, de 11 de novembro de 2021, que cria e autoriza a implantação do NAE - Núcleo de Apoio ao Estudante, oferecido pelo Centro de Psicologia Aplicada - CENPA - da Universidade do Estado de Minas Gerais; e a Lei 22.570, de 5 de julho de 2017, que dispõe sobre as políticas de democratização do acesso e de promoção de condições de permanência dos estudantes nas instituições de ensino superior mantidas pelo Estado.

⁶ O Conselho Universitário (CONUN) é a unidade máxima de deliberação e supervisão da UEMG, incumbindo-lhe a definição da política geral da Instituição no âmbito acadêmico, administrativo, financeiro, disciplinar e patrimonial.

⁷ RESOLUÇÃO CONUN/UEMG N° 524, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021: Aprova a distribuição de vagas para ingresso de discentes na Universidade do Estado de Minas Gerais para o ano de 2022. Acesso em: 07/05/2023.



(SISU), por ampla concorrência, e as demais vagas, totalizando 75%, deve ser preenchida por candidatos inscritos no Vestibular UEMG. As vagas do Vestibular UEMG são divididas em 3 categorias: 5% destinados à ampla concorrência, 20% destinados à inclusão regional, estudantes que comprovam atuação e residência em Minas Gerais, e 50% destinados ao Programa de Seleção Socioeconômica da Universidade do Estado de Minas Gerais (PROCAN). As vagas para os alunos com deficiência estão na categoria do PROCAN e totalizam 5% desse grupo (UEMG, 2021).

Uma ação significativa dentro das políticas adotadas na universidade é o lançamento do edital de leitor/acompanhante para acessibilidade, que visa assegurar e prover a inclusão de pessoas com deficiência, através da seleção de estudantes matriculados nos cursos da universidade para atuarem como acompanhantes de estudantes com deficiência. Esse documento é habitualmente lançado cerca de duas vezes ao ano. O estudante bolsista atua dentro dos espaços letivos juntamente com o professor regente da aula, exercendo funções em parceria com o mesmo e auxiliando o estudante com alguma necessidade específica (UEMG, 2022).

Com a intenção de dar acessibilidade, de garantir a permanência e a inclusão de discentes com deficiência visual na universidade, este projeto contou com bolsistas para acompanhar os referidos estudantes, de acordo com as demandas identificadas nas atividades universitárias, tanto no período das aulas, quanto em outras tarefas acadêmicas que se fizeram necessárias. Importante informar que o projeto abrangeu outras unidades da UEMG, como Abaeté, Barbacena, Campanha, Carangola, Frutal, Ibirité e Ituiutaba, em que o número de vagas para alunos bolsistas foi proporcional a quantidade de discentes com deficiência visual (LEITE et al., 2019, p. 20).

No âmbito da Escola de Música da Universidade do Estado de Minas Gerais, em específico, foram identificadas algumas ações de caráter inclusivo. O curso de graduação em Música da UEMG possui 3 habilitações: Bacharelado com habilitação em Instrumento, Canto ou Regência Coral; Licenciatura com habilitação em Educação Musical Escolar e Licenciatura



com habilitação em Instrumento ou Canto. Para as 3 modalidades disponíveis na Escola de Música da UEMG, existe o Centro Braille, que visa, “promover a inclusão de alunos com deficiência visual no meio acadêmico, dando a eles as condições adequadas ao seu desenvolvimento e profissionalização em música”⁸. O Centro Braille se subdivide em dois núcleos: o núcleo de apoio pedagógico, responsável por orientar, acompanhar e apoiar os alunos com deficiência visual, e o núcleo de produção de materiais pedagógicos, que desenvolve, adapta e produz materiais pedagógicos para os alunos.

Em consulta ao documento intitulado Projeto Pedagógico: Curso de Licenciatura em Música- Habilitação em Educação Musical Escolar⁹, e Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura com Habilitação em Instrumento ou Canto¹⁰ foram identificadas três disciplinas de caráter inclusivo, sendo duas delas obrigatórias - “Educação Inclusiva” e “Libras” - e uma optativa nomeada “Leitura e Escrita Braille”. Todas essas disciplinas com carga horária de 30 horas no semestre. Já no documento intitulado Projeto Pedagógico: curso de Bacharelado em Música¹¹, foi encontrado apenas uma disciplina de caráter inclusivo, a matéria optativa nomeada “Leitura e Escrita Braille”, equivalente a 30 horas por semestre.

A inclusão no contexto da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

⁸ Informações encontradas no Site oficial da Universidade do Estado de Minas Gerais Disponível em: <https://www.uemg.br/ensino-esmu/centros-tematicos> Acesso em: 19/05/2023.

⁹ Projeto político pedagógico do curso de licenciatura em música da UEMG. Disponível em: https://www.uemg.br/images/2022/04/19/Projeto_Pedagogico_LEM_.pdf Acesso em: 23/04/2023.

¹⁰ Projeto político pedagógico do curso de Licenciatura com habilitação em instrumento ou canto. Disponível em: https://www.uemg.br/images/PPC_Musica_Instrumento_e_canto_lic_aprovado_coepe_28.11.19.pdf Acesso em: 19/05/2023.

¹¹ Projeto político pedagógico do curso de bacharelado em música da UEMG. Disponível em: https://www.uemg.br/images/2022/01/21/Projeto_Pedag%C3%B3gico_BAC_2021_vers%C3%A3ofinal.pdf Acesso em: 19/05/2023.



Conforme o site do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UFMG¹², desde os anos noventa, existiam na Universidade grupos que tinham como objetivo estudar e dar suporte aos alunos que precisavam de atendimentos educacionais especiais. Dentre eles podemos destacar o Centro de Apoio ao Deficiente Visual (CADV), Núcleo de Libras e o Projeto de Extensão Paraplégico/Mecânica (Paramec), entre outras iniciativas, que colaboraram com as práticas inclusivas no espaço acadêmico. Já em 2002, a universidade criou uma comissão permanente que tinha como uma das principais frentes assegurar a continuidade dos estudantes na instituição. O trabalho da comissão desencadeou a união de todas as iniciativas em andamento, formando o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), que, oficialmente dentro da UFMG, é o órgão responsável pelo atendimento a pessoas com deficiência. Em 2018 houve uma expansão do núcleo tanto na estrutura física quanto no corpo técnico, devido ao alto número de estudantes com deficiência que ingressaram na instituição. Isto se deu em decorrência da Lei N° 13.409/16 que reserva vagas na graduação para estudantes com deficiência. A ex-diretora do NAI, Adriana Valladão, reforça as contribuições no trecho a seguir:

O ingresso de alunos com deficiência na UFMG teve um momento muito específico: o ano de 2018. Nesse ano, incluiu-se a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos editais dos cursos de graduação e de níveis técnico e médio nessa universidade. Esse é um limiar, um momento em que houve uma mudança muito grande com relação ao número de ingressantes com deficiência na UFMG. Antes, eles ingressavam por ampla concorrência e, a partir de 2018, passaram a ter a oportunidade de se candidatar via reserva de vagas. Nós recebíamos um, dois, três alunos, um número muito pequeno. Desde 2018 até o primeiro semestre de 2019, nós já temos na UFMG 422 alunos que ingressaram por modalidade de reserva de vagas com alguma deficiência, o que muda significativamente o panorama da UFMG em relação a esses alunos (VALLADÃO; DHOM; SILVA, 2019, p. 2)¹³.

¹² Disponível em: <https://www.ufmg.br/nai/o-nai/>

¹³ Entrevista da ex-diretora do NAI, Adriana Valladão, a revista Docência do Ensino Superior, no ano de 2019, Volume 9, entrevistadores Lorena Dhom e Patricia Nascimento Silva.

Conforme o site da instituição¹⁴, o NAI tem como propósito organizar, propor e concretizar as medidas de inclusão das pessoas com deficiência no âmbito acadêmico e profissional na universidade. Além de iniciativas voltadas ao apoio de práticas pedagógicas, há também contribuições relativas à estruturação do espaço físico. Uma das ações afirmativas promovidas pelo núcleo, por exemplo, é o edital anual PIPA, Programa de Apoio a Inclusão e Promoção à Acessibilidade, voltado para a realização de projetos de ensino, pesquisa e extensão, envolvendo a inclusão das pessoas com deficiência no âmbito da UFMG

Ainda conforme o site do NAI, a equipe de intérpretes tem uma grande demanda e é uma das principais frentes do núcleo, destacando presença em praticamente todas as atividades nas salas de aula dos centros pedagógicos, graduação, mestrado, doutorado, eventos, reuniões, congressos, projetos de extensão e no atendimento ao público geral. Outra modalidade presente e com ampla solicitação são os serviços de tradução de materiais didáticos, editais, provas, entre outras ferramentas importantes para os alunos. O docente também tem acesso a orientações que possam contribuir para práticas mais inclusivas, além da possibilidade de solicitar apoio de algum intérprete, tradução de material ou acompanhamento especializado no decorrer do semestre. Por meio da plataforma virtual Moodle¹⁵, por exemplo, o professor recebe a informação se há algum estudante em suas turmas com necessidade específica de atendimento, antes do período letivo se iniciar.

Com relação à graduação em Música na Universidade Federal de Minas Gerais, esta possui as modalidades Bacharelado e Licenciatura. O primeiro se divide nas seguintes habilitações: Composição; Instrumentos/Canto Erudito; Instrumentos/Canto Popular; Musicoterapia e Regência. No documento intitulado Projeto Pedagógico: Curso de Graduação em Música -Bacharelado e Licenciatura¹⁶, foi identificada

¹⁴ Disponível em: <https://www.ufmg.br/nai/> Acesso em: 20/05/2023.

¹⁵ Sistema virtual que possibilita a comunicação entre os alunos, docentes e servidores da universidade através da troca de documentos, postagem de atividades, notas e mensagens.

¹⁶ Disponível em: https://musica.ufmg.br/wp-content/uploads/2020/06/PROJETO_PEDAGOGICO_MASICA_2017.pdf Acesso em: 19/05/2023.



apenas uma disciplina de caráter obrigatório relacionada a inclusão denominada “Fundamento de Libras”, e está presente no sexto período da Licenciatura em Música, essa matéria é ofertada na Faculdade de Letras da UFMG, e equivale a 4 créditos, totalizando 60 horas. Entretanto, foram localizadas algumas disciplinas optativas que contemplam o tema da educação inclusiva, são elas: Fundamentos da Educação Musical Especial e Inclusiva (4 créditos/ 60 horas); Musicoterapia Clínica A (6 créditos/ 90 horas); Musicoterapia Clínica B (6 créditos/ 90 horas), e por fim os Estágios A e B (carga horária mínima de 300 horas) do curso de Musicoterapia que contemplam o tema educação inclusiva e educação especial em sua ementa.

Como extensão da Escola de Música, há o Centro de Musicalização Infantil (CMI), que promove cursos de música para a comunidade externa, crianças e adolescentes, incluindo estudantes com deficiência, constituindo um espaço de pesquisa, orientação e prática pedagógica aos estudantes de graduação da UFMG.

Reflexões preliminares da pesquisa

Analisando o contexto geral das duas universidades pesquisadas, é possível perceber que as referidas instituições demonstram, em suas diretrizes e resoluções, um cuidado com a inclusão dos alunos com deficiência. Como visto anteriormente, ambas as universidades contam com núcleos, editais e ações afirmativas, que promovem suporte e inclusão, auxiliando a permanência do estudante com deficiência em sua trajetória acadêmica. O cumprimento das políticas públicas nacionais também foi identificado, quando se trata da entrada destes estudantes no ensino superior. A ampliação de vagas para pessoas com deficiência, determinada em lei, reflete no aumento da presença dessa comunidade nos espaços universitários, e principalmente, nas responsabilidades atribuídas às instituições.

Contudo, no âmbito mais específico dos cursos de música destas instituições, existem algumas lacunas de atendimento. Até o momento de



desenvolvimento da pesquisa, foi verificado, nas propostas curriculares destes cursos, poucas ofertas de disciplinas diretamente relacionadas à inclusão ou à educação inclusiva, sendo identificadas disciplinas, em sua maioria, de caráter optativo. Vale ressaltar, que, principalmente, para os licenciandos, que futuramente lidarão com a realidade e a diversidade escolar, a formação neste tema deveria ter maior destaque e amplitude.

Considerações finais

O presente artigo teve como objetivo, descrever a pesquisa em andamento cujo tema é o suporte ao estudante com deficiência visual no ensino superior de música em duas universidades públicas de Minas Gerais. E demonstrou, que as universidades pesquisadas incluem em suas diretrizes e resoluções, o atendimento a pessoas com deficiência, como uma de suas atribuições. Porém, fica claro que a organização curricular dos cursos de música investigados, embora contemple algumas disciplinas relacionadas a inclusão, ainda não atende a demanda dessa comunidade, em especial aos estudantes dos cursos de licenciatura.

Uma vez que a pesquisa ainda se encontra em andamento, é importante destacar que o entendimento sobre as políticas de inclusão das universidades pesquisadas só se dará por completo a partir das entrevistas com os sujeitos participantes da pesquisa: os estudantes de graduação em música com deficiência visual. Entrevistas estas que ainda não foram realizadas. A percepção destes sobre os processos de adaptação, suporte e acolhimento será de fundamental importância para a compreensão deste contexto: suas possibilidades e avanços já alcançados, mas, também, suas lacunas e necessidades de aperfeiçoamento.

Espera-se que com esta investigação, seja possível aumentar as discussões sobre o tema deficiência visual e educação musical, compreender melhor a realidade dos estudantes com deficiência visual perante as medidas adotadas por essas duas instituições, propor reflexões sobre o atendimento a estes estudantes nas instituições pesquisadas, e, se possível, contribuir na melhoria deste atendimento.



Referências

BOGDAN, Robert; BIKLEN, Sari. *Investigação Qualitativa em Educação - Uma introdução á teoria e aos métodos*. Porto, Portugal: Porto Editor, 1994.

BONILHA, Fabiana. Leitura musical nas pontas dos dedos: caminhos e desafios do ensino da musicografia Braille na perspectiva de alunos e professores. Dissertação de Mestrado—São Paulo: Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Artes, 2006. Disponível em: <<https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/364975> > Acesso em: 14 Jul 2023.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm , acesso em 15 de setembro de 2023.

CHAVES, Fabiana; WOLFFENBÜTTEL, Cristina Rolim. Pesquisas sobre Educação Musical e Deficiência Visual: um mapeamento das pesquisas publicadas nos últimos anos. *Brazilian Journal of Development*, v. 6, n. 5, p. 30768–30791, 2020. Disponível em: <<https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/10609/9001> > Acesso em: 12 jul 2023.

COTA, Denis Martino. Educação Musical para pessoas com deficiência visual: diálogos com a literatura e algumas estratégias. *Interlúdio - Revista do Departamento de Educação Musical do Colégio Pedro II*, v. 6, n. 10, p. 87, 21 dez. 2018.

DOMINGUES, Taciano; DOMINGUES, Mariana Rosa. EDUCAÇÃO ESPECIAL: Historicidade e Legislação. Em: *CIENTÍFICO E II SIMPÓSIO DE EDUCAÇÃO*. Lins/ São Paulo: 2009.

FERNANDES, José Nunes. situação do campo nas dissertações e teses dos cursos de pós-graduação stricto sensu brasileiros. *Revista da ABEM*, v. 15, n. Porto Alegre, p. 11–26, set. 2006. Disponível em: <[file:///C:/Users/Cliente/Downloads/298-1050-1-PB%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Cliente/Downloads/298-1050-1-PB%20(1).pdf) >. Acesso em: 13 jul. 2023.

FREIRE, Paulo. *Educação como prática da Liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

GUEDES, Denise Moreira.; BARBOSA, Daniela Alves de Lima. Políticas públicas no Brasil para as pessoas com deficiência: trajetória, possibilidades e inclusão social. *Intraciência*, e19, 2020.

GUEDES, D. M. POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: TRAJETÓRIA, POSSIBILIDADES E INCLUSÃO SOCIAL. *Intraciência Revista científica*. n. 19, p. 16, jun. 2020.

LEITE, Laís; PEREIRA, Márcio; SILVA, Thainara; SIMÕES, Thayná. PROJETO POLÍTICA DE ACESSO E PERMANÊNCIA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL NA UNIVERSIDADE. *Intercursos Revista Científica*. v. 18, n. 1, p. 22, 2019. Disponível em: <[file:///C:/Users/Cliente/Downloads/mcecilia_+Journal+manager,+PROJETO+POL%C3%8DTICA+DE+ACESSO+E+PERMAN%C3%8ANCIA+DE+PESSOAS+COM+DEFICI%C3%8ANCIA+VISUAL+NA+UNIVERSIDADE%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Cliente/Downloads/mcecilia_+Journal+manager,+PROJETO+POL%C3%8DTICA+DE+ACESSO+E+PERMAN%C3%8ANCIA+DE+PESSOAS+COM+DEFICI%C3%8ANCIA+VISUAL+NA+UNIVERSIDADE%20(1).pdf)> Acesso em: 12 jul 2023.

LOURO, Viviane. Educação Musical Inclusiva: desafios e reflexões. *Música e Educação - Série diálogos com o som*, v. 2, n. EdUEMG, p. 33-49, 2015. Disponível em: <https://editora.uemg.br/images/livros-pdf/catalogo-2015/2015_MUSICA_E_EDUCACAO_SERIE_DIALOGOS_COM_O_SOM_VOL_2.pdf> Acesso em: 14 Jul 2023.

PLETSCH, Márcia Denise. A formação de professores para a educação inclusiva: legislação, diretrizes políticas e resultados de pesquisas. *Educar em Revista*, n. 33, p. 143-156, 2009. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/er/a/VNnyNh5dLGQBRR76Hc9dHqQ/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: 13 Jul 2023.

SOARES, Darlivan; TRINDADE, Brasilena. O ENSINO DE MÚSICA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL: uma revisão sistemática de literatura nos Anais dos Congressos ANPPOM 2015 - 2020. *O ENSINO DE MÚSICA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL: uma revisão sistemática de literatura nos Anais dos Congressos ANPPOM 2015 - 2020*, p. 16, 2021. Disponível em: <<https://ojs.musica.ufrn.br/emi/article/view/22/3>> Acesso em: 10 Jul 2023.

TUDISSAKI, Shirlei. A performance musical da pessoa com deficiência visual. Tese de doutorado—São Paulo: UNESP, 2019. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/181303/tudissaki_se_dr_ia_int.pdf?sequence=6&isAllowed=y> Acesso em: 13 Jul 2023.

UEMG. 523. *Resolução CONUN/UEMG N° 523*. 2021.



UEMG. *Editais nº 6/2022 política de acesso e permanência de pessoas com deficiência na universidade do estado de Minas Gerais* ledor/acompanhante para acessibilidade., 2022.

VALLADÃO, Adriana.; DHOM, Lorena.; SILVA, Patrícia. Avanços e desafios de acessibilidade e inclusão na UFMG – entrevista com adriana valladão. *Revista Docência do Ensino superior*, v. 9, n. 015272, p. 8, 2019.

